



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
114 ^a	PAULINE ARIELA DE SOUZA	55.341.148-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

II – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
115 ^a	JHENIFFER STAN FARIAS	49.944.934-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 11 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 07º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
12ª	MARIANA CECILIA MIRANDA BARROSO	45.889.276	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 11 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, **utilizando-se da lista de classificação do Concurso Público – Edital nº 004/2023**, convoca os candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada à Rua Oreste Bozelli nº 1165, Centro, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, para manifestar interesse em sua admissão.

A presente convocação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**, atendendo aos princípios da conveniência e oportunidade, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme especificado abaixo:

I – Em virtude do não comparecimento do 25º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
33º	BIANCA MAYARA STAHLHAUER	49.919.461-5	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

II – Em virtude da desistência do 31º classificado:

34º	MONICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	48.495206-1	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
-----	----------------------------	-------------	--

III – Em virtude da desistência do 06º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
07º	BEATRIZ SILVA CAMPANHOL	49.195.461-X	PROFESSOR III – CIENCIAS-TEMPORÁRIO

IV – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
05º	REGINALDO TAKASHI YOSHIZAKI	21.227.007-2	PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA- TEMPORÁRIO



**Prefeitura
de Matão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Palácio da Independência

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 16 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2022, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude do não comparecimento do 13º classificado:

CLASS	NOME	RG	ESPECIALIDADE
17ª	RAFAEL LUZ MONNAZZI	52.644.072-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 16 de julho 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



**Prefeitura
de Matão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Palácio da Independência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 09º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
10ª	CIRO JOSE FREGNANI	25.572.305-2	FISCAL GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 16 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 04º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
05ª	GISELLE CRISTINA COSTA VARANDA VIEIRA	32.816.567-0	FONOAUDIOLOGO

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 16 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 114º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
117º	PAULA BEATRIZ FERREIRA	57.168.551-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 17 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	JESSICA TELLES ZANATELI	47.395.967-7	ARQUITETO

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 17 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



LEI Nº 6.082, DE 17 DE JULHO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 040/2024

AUTORIA: Vereador Paulo Robson Ramos

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matão o Dia Municipal do Maracatu, a ser comemorado anualmente no dia 1 de agosto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matão o Dia Municipal do Maracatu, a ser comemorado anualmente no dia 1 de agosto.

Art. 2º - Durante o dia mencionado serão realizadas as seguintes atividades:

a) Ações educativas, com as Secretarias de educação, de desenvolvimento e assistência social e cultura, em parcerias com as faculdades, escolas e grupos da sociedade civil para organização, divulgação, rodas de conversas e oficinas sobre a história e tradição do Maracatu.

b) Apresentações culturais dos Grupos de Maracatu em espaços públicos e privados da cidade;

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Independência, aos 17 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



**Prefeitura
de Matão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Palácio da Independência

PORTARIA Nº 15.781, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomear o Sr. **VANDERLANDIO SOARES LIMA** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.625, de 23 de setembro de 1997 e alterações, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr. **VANDERLANDIO SOARES LIMA**, integrante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana, referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 05 de julho de 2024.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 15.059, de 02 de maio de 2022.

Palácio da Independência, aos 10 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15.782, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Altera a composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Matão – COMAD e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos dispostos no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.406, de 08 de novembro de 2011, **ALTERA** a composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Matão - COMAD, instituído pela Portaria nº 15.387, de 23 de fevereiro de 2023, para fazer constar os seguintes membros:

I - Alteração nos representantes da entidade da Sociedade Civil Organizada:

- ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO

CNPJ: 05.533.962/0001-20

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 2912 – Conjunto Euclides – Bairro Alto

TITULAR: André Luis dos Santos Dias

SUPLENTE: Renato Silva

II - Permanecem em pleno vigor os demais membros relacionados na **Portaria nº 15.387, de 23 de fevereiro de 2023**, devendo ser alterados apenas os membros indicados acima.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 15 julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15.783, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matão, para o biênio de julho de 2024 a junho 2026.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.568/2022 e com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **NOMEIA** os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matão – COMCRIAMA, para o biênio de julho de 2024 a junho de 2026:

I - Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada:

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Matão

Titular: Patrícia Aparecida Espelho

Suplente: Luiz Fernando Zuin

Associação Pão Nosso

Titular: Patrícia Morais Rocha Gonçalves

Suplente: Andrea Rodrigues Serafim

Comunidade Espírita Cairbar Schutel

Titular: Alessandra Cardoso de Azevedo

Suplente: Elisa Maria Gatti Rigueiro Spinelli

Fundação Projeto Pescar

Titular: Murilo Augusto Fatori

Suplente: Janaína Santos

Grupo Escoteiro Matão 52º SP

Titular: Deise Aparecida Siqueira Cappi

Suplente: Aparecida Cristina de Oliveira Ribas

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão

Titular: Tatiana Martins Narita

Suplente: Sonia Lisa Bergman Liesenberg

II - Representantes das Instituição de Ensino:

IFSP – Campus Matão

Titular: Lara Helen Mendonça Gonçalves

Suplente: Fernando Henrique Canafolha

III - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Rosângela Aparecida Gardioli Paiva

Suplente: Jéssica Maria de Andrade

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Cintia Ridão Cavicchia

Suplente: Taís Ferreira Damaceno Ridão



**Prefeitura
de Matão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Palácio da Independência

Secretaria de Saúde

Titular: Orivaldo Ademir Reguin

Suplente: Lucines Cristiane Palka de Lazari

Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Gregório Luiz Anaconi

Suplente: Willian Di Gaetano Bassi

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Titular: Jaqueline Liege Damasceno Vagna

Suplente: Dener Henrique Assunção

Gabinete do Prefeito

Titular: Wagner Anderson Galdino

Suplente: Márcia Cristina Rodrigues Romero Pecorari

Departamento de Cultura

Titular: Juliano Ricci Jacopini

Suplente: Marianna Beatriz Ferreira Henrique

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 15 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI

Prefeito de Matão



PORTARIA Nº 15.784, DE 17 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção responsável por julgar e processar o credenciamento previsto no chamamento público do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos dispostos na Lei Municipal nº 2.505, de 27 de fevereiro de 1996, reestruturada pela Lei Municipal nº 4.078, de 07 de outubro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo identificados, para compor a Comissão de Seleção responsável por julgar e processar o credenciamento mencionado:

- **Gabriel Irruan Rota**
- **Wellelton Hélio Proença**
- **Wesley Aparecido Afonso Caetano**

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Seleção serão presididos pelo Sr. Wesley Aparecido Afonso Caetano, o qual terá como secretários o Sr. Gabriel Irruan Rota e o Sr. Wellelton Hélio Proença.

Art. 3º - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e omissões, observadas em qualquer situação os princípios da isonomia, da impessoalidade, da legalidade, da moralidade e da transparência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Independência, aos 17 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão